DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1950** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.613, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.091,09 (seiscentos e trinta mil, noventa e um reais e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 9.000,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0176 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 235.000,00
Ficha: 0177 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 50.200,00
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0261 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 60.036,04
Ficha: 0262 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.569,75
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0280 - Funcional: 10.302.0075-2.029
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 798,59
Ficha: 0309 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 27.748,80
Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 32.334,83
Ficha: 0345 - Funcional: 10.303.0075-2.974
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 2.829,81
Ficha: 0346 - Funcional: 10.303.0075-2.974
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 944,58
Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL
Ficha: 0359 - Funcional: 10.301.0075-2.084
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 25.231,11
Ficha: 0378 - Funcional: 10.302.0075-2.470
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 3.636,02
Ficha: 0379 - Funcional: 10.302.0075-2.470
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.782,25
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0395 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.314,57
Ficha: 0430 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 1.333,81
Ficha: 0432 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.566,60
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 0446 - Funcional: 10.304.0075-2.071
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R$ 22.297,60
Ficha: 0447 - Funcional: 10.304.0075-2.071
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.559,46
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.
Ficha: 0467 - Funcional: 10.302.0075-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.564,46
Unidade: 02.03.08 - REABILITAÇÃO DA SAÚDE
Ficha: 0484 - Funcional: 10.302.0075-2.034
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 4.230,00
Ficha: 0485 - Funcional: 10.302.0075-2.034
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.915,19
Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
Ficha: 0509 - Funcional: 10.302.0075-2.037
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 190,16
Ficha: 0510 - Funcional: 10.302.0075-2.037
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.007,46
Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Ficha: 0593 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 7.000,00
Ficha: 0594 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 800,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0605 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 45.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0744 - Funcional: 08.122.0081-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00

Ficha: 0764 - Funcional: 08.245.0081-2.458

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 24.000,00

Ficha: 0784 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 3.200,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0994 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 2.000,00

Ficha: 0995 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 1052 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 21.000,00

Total da Suplementação.....R$ 630.091,09

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0070 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.239,13

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.021

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.263,97

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0195 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 21.743,58

Ficha: 0196 - Funcional: 12.306.0043-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.272,83

Ficha: 0198 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.248,76

Ficha: 0213 - Funcional: 12.306.0043-2.478

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 3.034,82

Ficha: 0214 - Funcional: 12.365.0116-2.478

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 2.897,77

Ficha: 0216 - Funcional: 12.306.0043-2.478

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 791,92

Ficha: 0217 - Funcional: 12.365.0116-2.478

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.435,25

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0263 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 16.516,32

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0279 - Funcional: 10.302.0075-2.029

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 435,13

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0360 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 205.147,45

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0394 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 118,10

Ficha: 0411 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 196,39

Ficha: 0412 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 29,48

Ficha: 0413 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 500,00

Ficha: 0433 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.600,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0466 - Funcional: 10.302.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 1.348,00

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0546 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 118.000,00

Ficha: 0547 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00

Ficha: 0548 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 11.500,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0558 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 15.000,00

Ficha: 0559 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.900,00

Unidade: 02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 0630 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 5.000,00

Ficha: 0631 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0639 - Funcional: 09.272.0082-0.002

3.1.90.03.00 - 01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 31.592,56

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0685 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 7.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0774 - Funcional: 08.245.0081-2.459

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 51.393,44

Ficha: 0775 - Funcional: 08.245.0081-2.459

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.886,19

Ficha: 0785 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 1063 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 13.000,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1153 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 16.000,00

Ficha: 1154 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 41.000,00

Total da Anulação.....R$ 630.091,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.517,58 (setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

***João Luis Lopes Pandolfi*,** Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0774 - Funcional: 08.245.0081-2.459

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 58.848,92

Ficha: 0775 - Funcional: 08.245.0081-2.459

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.833,43

Ficha: 0785 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.018,13

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 1128 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 6.817,10

Total da Suplementação.....R$ 75.517,58

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0639 - Funcional: 09.272.0082-0.002

3.1.90.03.00 - 01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 75.517,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.618, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.006, de 21 de agosto de 2007, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Lins:

Titular: Rafael de Noronha Domingues

Suplente: Yugo Mizuno

b) Câmara Municipal de Lins:

Titular: José Vinicius Nardi de Azevedo

Suplente: Ronaldo Silva

c) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

Titular: Harumi Hamamura

Suplente: Lívia Maria Torres

II – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lins:

Titular: Reginaldo Pereira

Suplente: Renato Marcelo Rodrigues

b) Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região- APOL:

Titular: Solange Aparecida Nobre Pinheiro

Suplente: Juvanildo Silva

III – Representantes dos Empregadores

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins - SENAG:

Titular: João Matheus de Paula Cardoso

Suplente: Eng. Civil Alexandre Antônio Vicente

b) Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL

Titular: Massamitu Masuda

Suplente: Irineu Yassuo Okuno

c) Associação Tangará

Titular: Emília Watanabe Yassuda

Suplente: Edson Nakashima

d) Sindicato Rural de Lins

Titular: Aymar Julio Ribeiro

Suplente: Luiz Alfredo Marques

e) Missão Salesiana de Mato Grosso –Unisalesiano Lins

Titular: Prof. Dr. Olayr Modesto Junior

Suplente: Prof. Me. Victor Rocha Araujo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.469, de 02 de junho de 2023.

Lins, 22 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 63/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins - CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistencias; **Valor:** R$ 100.000,00; **Prazo:** 01/12/2026; **Assinatura:** 10/12/2025;

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

1230–3.3.50.39.44-05–800.0092 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR – CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R$ 50.000,00

08.245.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

1231–3.3.50.39.20-05–800.0091 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 150.000,00

Termo de Fomento nº 64/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins - CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa da Criança - CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistencias; **Valor:** R$ 50.000,00; **Prazo:** 01/12/2026; **Assinatura:** 10/12/2025;

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES
1230–3.3.50.39.44-05–800.0092 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR – CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R$ 50.000,00
08.245.0081-2.911 – REPASSE À ENTIDADES
1231–3.3.50.39.20-05–800.0091 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento 01 ao Convênio nº 017/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE – CNPJ nº 40.530.533/0001-50; **Objeto**: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, e alteração do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 22/12/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 07/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Adita-se o representante legal, o valor e o plano de trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2 – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Adita-se o representante legal, o valor e plano de trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Apostilamento 11 ao Termo de Fomento nº 01/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa da Criança – CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 1º/12/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/11/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 02/10/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 15/10/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 25/11/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro – CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 13/11/2025.

Apostilamento 10 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro – CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/12/2025.

Apostilamento 11 ao Termo de Fomento nº 08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 1º/12/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 09/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE – CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 09/12/2025.

Apostilamento 10 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE – CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/10/2025.

Apostilamento 11 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE – CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/11/2025.

Apostilamento 12 ao Termo de Fomento nº

10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE – CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 1º/12/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 08/09/2025.

Apostilamento 10 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 1º/10/2025.

Apostilamento 11 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/11/2025.

Apostilamento 12 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/12/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/04/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 02/05/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 16/06/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 24/07/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 22/08/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 13/06/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/07/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 18/08/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/09/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 13/10/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/11/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº

44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Franscisco de Assis na Providência de Deus – CNPJ nº 53.221.255/0010-31; **Objeto**: Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 08/12/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/06/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 15/07/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 06/08/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/09/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/10/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 45/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 13/11/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 56/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 30/07/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 56/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 29/08/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 56/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 30/09/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 61/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: Apostila valores e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 16/10/2025.

Lins, 23 de dezembro de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **CONTRATO Nº 279/2023 – ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LINS/SP E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11594/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 279/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **ALTERAR a gestão contratual que passa a ser exercida pelo Sr. Valcinir Roberto Peruchi, Secretário de Planejamento e Finanças.**

1.1.3. **PRORROGAR A VIGÊNCIA do referido contrato por até 12 (doze) meses a partir de 29/12/2025.**

Parecer jurídico: 16/12/2024

Assinatura: 23/12/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de dezembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: MARCIO FERREIRA SCHOEMBERGER**

LTDA (CNPJ nº **50.702.684/0001-41**), **CONTRATO Nº 255/2023 – ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA "DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO DE RENDIMENTO (ESPORTE 10) PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AUMENTO QUANTITATIVO.**

Tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº 433/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 255/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA "DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO DE RENDIMENTO (ESPORTE 10), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 255/2023 por até 12 (doze) meses a partir de 16/11/2025.**

1.1.3. **SUPRESSÃO DE VALOR ao contrato, sendo esta supressão de R$ 4.378,65 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 18,72% do valor contratual que passará a ser de R$ 19.014,62 (dezenove mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos) mensais.**

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total para 12 (doze) meses de R$ 228.175,44 (duzentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**

Parecer jurídico: 05/11/2025

Assinatura: 06/11/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de dezembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Resolução n° 01/2025

Lins, 23 de dezembro de 2025

Dispões sobre as datas de reuniões ordinárias do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lins.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE LINS – CMDM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 1.748, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lins para o ano de 2026;

Art. 2° - As reuniões serão presenciais, podendo ser realizadas por plataforma digital, a partir das 14h00, preferencialmente às últimas quintas-feiras úteis do mês.

MÊS	DATA
Janeiro	29/01
Fevereiro	26/02
Março	26/03
Abril	30/04
Maio	28/05
Junho	25/06
Julho	30/07
Agosto	27/08
Setembro	24/09
Outubro	29/10
Novembro	26/11
Dezembro	17/12

Bruna Juliana Custódio

Presidente do CMDM de Lins

.....